



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UBALDINO KRUGER, referente à Locação de imóvel urbano: uma casa de construção mista de concreto e madeira 9x14M, com pavimento superior, localizado na Rua Jacobson, s/n, loteamento Ubaldino Kruger, com finalidade para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUDIA COSTA DELLAPICOLA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 30 de Junho de 2017

CELSO TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL